



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

ESTADO DE ALAGOAS

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 – 1º Andar – Fone: (82) 3553-1364 – CEP: 57.290-000

camara.colegio@bol.com.br

INDICAÇÃO Nº 13 DE AGOSTO DE 2020.

APROVADO
EM: 05/08/2020
Melio dos Santos

INDICA AO PREFEITO QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE MÉDIO, NO POVOADO CARNAÍBAS.

A Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art. 99, do seu Regimento Interno, por este Vereador, ouvido o Plenário, sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real do Colégio – AL

QUE

Determine a construção de uma Unidade Básica de Saúde, porte médio, no Povoado Carnaíbas

JUSTIFICA-SE

O povoado de Carnaibas, possui em média 800 famílias e um estimativa de mais de 1.800 pessoas nesta comunidade. Existe um mini posto com apenas duas salas e de condições precárias que não se permite reformas e ampliação. E para que possamos dá uma assistência mais qualificada aos nossos munícipes, solicitamos de V. Exa., construção de uma unidade de saúde de porte médio para que possa ofertar mais serviços de saúde a exemplo de implantação de uma equipe de saúde bucal e uma equipe de atenção básica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto R. do Colégio/AL, 05 de agosto de 2020.

José Tiago de Lira
JOSE TIAGO DE LIRA
Vereador

